



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6382 - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de novembro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, em retificação ao Aviso de Suspensão Cautelar publicado na edição nº 6380, de 11 de novembro de 2020, do Diário Oficial, torna pública a SUSPENSÃO CAUTELAR PARA CONTRATAR com a Administração, e em especial nos Pregões eletrônicos 303/2020 e 304/2020, das empresas pertencentes ao grupo econômico abaixo listadas.

Os motivos que originaram a suspensão cautelar estão expostos e fundamentados nos despachos 12074083, 12082649, 12089551 e 12167424 do Processo 20.0.000087149-5.

Empresa: MULTICLEAN SERVICE - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP
CNPJ: 04.206.409/0001-10

Empresa: SV APOIO LOGISTICO EIRELI
CNPJ: 12.213.464/0001-65

Empresa: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA
CNPJ: 10.905.011/0001-74

Empresa: GUSSIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 06.996.041/0001-66

Desde já, fica concedido o prazo de 15 dias às empresas citadas acima para, querendo, apresentarem defesa e contraditarem, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 790, de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXCEPCIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

PROCESSO 20.0.000099997-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 13/11/2020, a solicitação de pagamento em caráter excepcional, encaminhada pelo Secretário da SMAMS, GERMANO BREMM, para pagamento de despesas prioritizadas a fim de evitar o descumprimento do Termo de Colaboração pelo Município e inviabilizar os atendimentos no Hospital Veterinário, consoante o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações.

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2020
VENCIMENTO: Dia 10/11/2020

ASS NASC DE CLINICOS VETERINARIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – CNPJ 45.877.305/0001-14;
Processo de pagamento SEI 20.0.000099997-1; Cód. Despesa 33903999900

Empenho: 2020/17627-01

Valor Líquido total: R\$ 262.927,50

Valor Bruto total: R\$ 262.927,50

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

E SUSPENSÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 15/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao Edital.

IMPUGNANTE: B.A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RESULTADO: Deferida

Fica suspensa a sessão pública divulgada no Dopa, Edição 6360 do dia 13 de outubro de 2020.

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Concorrência”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO DE PREMIADOS E SUPLENTE

EDITAL LAB POA 2020

CONCURSO 004/2020 E 005/2020

PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, divulga as inscrições premiadas e suplentes no Edital LAB POA 2020 – Lei Aldir Blanc Porto Alegre, no link abaixo.

Lembrando que para fins de habilitação, não foram consideradas as consultas às certidões negativas dos postulantes, que serão verificadas na etapa atual: procedimentos para pagamentos. Caso necessário, servidores da SMC entrarão em contato através de e-mail institucional ou pelo e-mail: editallpoalab@gmail.com

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Lista de Premiados e Suplentes: concurso 004/2020 e 005/2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3712_ce_305208_1.pdf

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS APÓS PERÍODO RECURSAL
EDITAL DE PREMIAÇÃO POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE PORTO ALEGRE
CONCURSO 002/2020
PROCESSO 20.0.000093158-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, divulga no link abaixo a lista das inscrições habilitadas após apresentação de Recurso no Edital de premiação de povos e comunidades tradicionais de Porto Alegre relacionado aos recursos referidos no Art. 2º, Inc. III da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Para fins de habilitação, não foi considerada ou ainda consulta a certidão negativa solicitada, sendo exigido apenas para fase de contratação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Lista de Habilitadas após recurso - Povos Tradicionais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3712_ce_305210_1.pdf

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGADOS – LOTE 6
PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista de inscrições homologadas, denominadas 6º Lote, considerando o envio completo da documentação pelas Entidades Artístico-Culturais Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2º, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para recebimento de primeira (ou única) parcela do subsídio e informa:

Quanto aos prazos para recurso para homologados desta lista: 5 dias corridos a contar de 14/11/2020, para o endereço eletrônico: recursoleialdirblancpoa@gmail.com

É solicitado às entidades artístico-culturais homologadas o envio do RECIBO – ANEXO 1A – PF (para entidades que apresentaram conta de PF) ou do RECIBO – ANEXO 1B – PJ (para entidades que apresentaram CNPJ), devidamente preenchido e assinado, constando o valor indicado na Lista de Homologados – ANEXO 3, sendo enviado através do formulário online: <http://bit.ly/Inciso2Docs> no prazo de até 17 de novembro de 2020. Os modelos desses documentos podem ser acessados no próprio formulário. O processo administrativo somente será encaminhado para pagamento mediante apresentação do referido recibo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Lista de Homologados - 6º Lote

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3712_ce_305216_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br